



**MEMORANDO SMPMA/GS Nº 224/2016**

Em 27 de julho de 2016.

Da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente/GS

À Secretaria Municipal de Relações Institucionais/ DAP

**Ref.: Indicação Nº 18965 – Vereador Paulo Malerba.**

Em resposta ao expediente em epígrafe do Excelentíssimo Vereador, vimos por meio deste informar que a indicação em questão não compete à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Informamos que está em elaboração por esta pasta o projeto do Parque Guapeva, porém, medição do escoamento de águas pluviais e inundações em razão de impactos de empreendimentos fogem da atribuição desta,

Retornar à origem

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade de renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



Reduza, reutilize, recicle. Imprima somente o indispensável.  
Mod. 2013